



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR

Fls. nº 37
Rubrica M

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE AESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR- SERGIPE**, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhador/SE, 21 de dezembro de 2023.



RAFAEL DA CUNHA MENEZES
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO